

VALE 5 SICLOS DE PRATA: A ESCRAVIDÃO NOS ARQUIVOS PRIVADOS MESOPOTÂMICOS¹

Katia Maria Paim Pozzer²

Resumo

Propomos uma reflexão sobre a temática da escravidão, a partir do estudo dos arquivos de um importante homem de negócios da cidade de Larsa, no sul mesopotâmico, nomeado Ubar-Šamaš, durante o governo do rei Rim-Sîn (1822-1763 AEC.). Este mercador exerceu atividades econômicas relevantes, como compra e venda de terrenos em áreas urbanas e rurais, empréstimos de prata e o comércio de escravos. Na sociedade paleobabilônica, o trabalho escravo não ocupava um papel importante na economia, e as condições do comércio de servos estavam diretamente ligadas às condições políticas, como as guerras e suas consequências econômicas e sociais. Outro objetivo deste artigo é oferecer ao leitor brasileiro fontes de pesquisa para o estudo da história econômica do mundo antigo, a partir da tradução de documentos diretamente da língua acádica e da escrita cuneiforme para o português.

Palavras-Chaves

Escravidão; arquivo; Mesopotâmia.

¹ Uma versão do presente estudo foi objeto de uma publicação anterior em Portugal, na Revista Cadmo da Universidade de Lisboa.

² Professora Doutora. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre, RS, Brasil. e-mail: katia.pozzer@ufrgs.br

Abstract

We propose a reflection about the theme of slavery, from the study of the archives of an important businessman in the city of Larsa, in the south Mesopotamian, named Ubar-Šamaš, during the reign of King Rîm-Sîn (1822-1763 BCE.). This merchant exercised relevant economic activities such as buying and selling of land in urban and rural areas, silver loans and the slave trade. In paleobabylonian society, slave labor did not occupy an important role in the economy, and conditions of the trade of servants were directly linked to political conditions such as war and its economic and social consequences. Another objective of this article is to offer Brazilian readers research sources for the study of economic history of the ancient world, from the translation of documents directly from Akkadian language and cuneiform writing into Portuguese.

Keywords

Slavery, archive, Mesopotamia.

A Mesopotâmia se encontrava na zona do Crescente Fértil e sua economia era baseada na agricultura e na pecuária, associada a atividades artesanais e ao comércio. Porém, esta região era desprovida de chuvas, sendo necessário o emprego da irrigação para garantir a produção de alimentos. A agricultura artificialmente irrigada foi uma das inovações tecnológicas mais importantes do início do III milênio AEC.

Segundo o Código de Hammu-rabi, a sociedade mesopotâmica estava dividida em três grupos sociais distintos: o *awilum*, o homem livre que possuía todos os direitos; o *muškenum*, uma categoria social intermediária, dependentes do palácio; o *wardum*, escravo e *antum*, escrava, que podiam ser escravos de nascimentos, prisioneiros de guerra ou, ainda, teriam chegado a situação de escravidão por dívidas (Bouzon, 2000).

A prática da escravidão existiu no mundo antigo oriental, sem contudo, configurar-se como o modo de produção predominante nas relações econômicas. Neste artigo propomos uma reflexão sobre a temática da escravidão, a partir do estudo dos arquivos de um importante homem de negócios da cidade de Larsa, no sul mesopotâmico, nomeado Ubar-Šamaš, durante o governo do rei Rīm-Sîn (1822-1763 AEC.). Este *tamkâru* (mercador) exerceu atividades econômicas relevantes, como compra e venda de terrenos em áreas urbanas e rurais, empréstimos de prata e o comércio de escravos. Apresentamos, a seguir, a reconstituição dos arquivos privados de Ubar-Šamaš relacionados com a questão da escravidão, com a tradução e a análise destes documentos.

Introdução

A passagem da III dinastia de Ur (2112-2004 AEC.) para o período de Isin-Larsa (2004-1750 AEC.) trouxe profundas transformações à região da baixa Mesopotâmia. Os elementos mais visíveis dessas mudanças foram a desintegração da unidade política, uma fragmentação progressiva dos impérios, que deu lugar a uma multiplicidade de cidades-estados, uma modificação linguística que acarretou a supremacia do acádio, em detrimento do sumério, e a modificação da composição étnica da população, com a chegada dos amorritas.

Após o final do império de Ur III, a propriedade privada e o comércio conheceram um grande desenvolvimento, como o mostram os textos jurídicos e econômicos da cidade de Ur (Van de Mieroop, 1992). Esse fenômeno aconteceu um pouco mais tarde em Larsa, onde ocorreria o aumento do número dos mercadores (*tamkarû*) sob o reinado de Warad-Sîn e durante a primeira metade do reinado de Rīm-Sîn.

Nesse período, as atividades econômicas privadas ganharam importância com a intensificação da agricultura, que foi dotada de um sistema integrado de irrigação, e com o crescimento das populações urbanas. Na administração pública, assistiu-se a uma diferenciação entre o Sul e o Norte, visível na escrita, na tipologia dos formulários jurídicos e no uso ampliado do acádico. A família extensa foi suplantada pela família nuclear, e a gestão e a transmissão da propriedade da terra conheceram, por sua vez, algumas transformações.

Em seu estudo sobre os mercadores da época paleobabilônica, Leemans (1950: 113-115) descreve-os como elementos independentes do palácio e explica a prosperidade desses agentes pelo grande número de terras e de escravos que compravam.

Na sociedade paleobabilônica, o trabalho escravo não ocupava um papel importante na economia, e as condições do comércio de servos estavam diretamente ligadas às condições políticas. Sabemos, por exemplo, que, em Ur, os escravos eram utilizados, sobretudo, nas tarefas domésticas, mas não na agricultura (Van de Mierop, 1992: 225).

Os Documentos

Os arquivos do mercador Ubar-Šamaš contém indícios que testemunham, claramente, operações comerciais referentes a escravos.

Um importante número de documentos referentes ao homem de negócios Ubar-Šamaš encontra-se no volume XIII da coleção *Vorderasiatische Schriftdenkmäler*, do Museu de Berlim, que foi publicada por Figula (1914). O autor acentua que esses tabletas resultaram de escavações clandestinas que tiveram lugar, provavelmente, nas antigas cidades de Sippar, Babilônia, Senkereh e Warka, entre outras.

Outra parte foi publicada por Faust (1941) em YOS VIII e fazem parte da *Yale Babylonian Collection*, sendo que a maioria desses tabletas provavelmente, do sítio de Senkereh. Como o autor mesmo indica, alguns desses textos foram objeto de uma primeira publicação por parte de E. Grant, em 1919, em seu livro *Babylonian Business Documents of the Classical Period*. Todos eles são resultantes, uma vez mais, de escavações clandestinas.

Apresentamos, a seguir, o conjunto de documentos segundo sua tipologia: os contratos de escravos dados em garantia e de compra e venda de escravos, em ordem cronológica.

Contratos de Escravos em Garantia

Texto 1

Ikmatum, é seu nome, ele próprio se colocou em garantia por 5 siclos de prata à Ubar-Šamaš, Ubar-Šamaš versou 5 siclos de prata por sua dívida. No dia em que Ikmatum trará a prata, ele se liberará. Diante de Ilī-arni-Eštar, diante de Nūr-Ištar, diante de Ikûn-pî-Ištar, diante de Ani-illati, diante de Ibni-Irra, diante de Silli-Šamaš, filho de Siqqûa, diante de Abûm-Ilum, diante de Ilī-išmeni. O selo das testemunhas. Selo: Nūr-Ištar, filho de Puzur-ilīšu, servidor de Ištar.

Texto 2

Issaya, (que foi) feito escravo de Ubar-Šamaš, pela palavra real. Ubar-Šamaš deu como garantia (colocou-lhe em lugar seguro). Šāt-Šamaš, sua mulher recebeu Issaya, se Issaya desaparece, se ele foge, Šāt-Šamaš, sua mulher e sua casa reconhecerão, [...] ele levará [...] em [xxx]. Diante de Ubar-Šamaš, mensageiro, diante de Iddin-Šamaš, taberneiro, diante de Ubar-Šamaš, lapidador, diante de [...] -u, elamita, (duas linhas ilegíveis), diante de [...], escreva. O selo das testemunhas. Selos: Ubar-Šamaš, filho de Irībam-Sîn, servidor de Pabilsag; Ubar-Šamaš, filho de Iamlik-Ilum, servidor de Adad.

Texto 3

Isiqatar, é seu nome, escravo de Ubar-Šamaš (e de) Sîn-damiq, pastor. De Sîn-damiq, pastor, Sîn-irībam, seu pai, Umme-erra, sua mãe, sua casa e seu pomar eles receberam Isiqatar em garantia de Sîn-damiq, pastor. Se Isiqatar fugir, Sîn-irībam, seu pai e Umme-erra, sua mãe, sua casa e seu pomar reconhecerão. Diante de Liphur-Anum, diante de Edê, diante de Kalabum, governador, diante de Iddin-Sîn. O selo das testemunhas.

Texto 4

1 escravo Iddin-Amurru, é seu nome, Ibni-Amurru recebeu em garantia, de Ubar-Šamaš, seu proprietário. Se ele desaparecer, se ele fugir, Ibni-Amurru pagará 1/3 mina de prata. Diante de Lumur-ša-Amurru, diante de Nidnat-Sîn, diante de Ilī-iddinam, diante de Gimillum, filho de Nanna-mansum, diante de Sîn-imaguranni, homem de negócios, diante de Ubar-Šamaš, diante de Gimillum, filho de Warad-ilīšu, diante de Warad-kubi, sacerdote.

Texto 5

1 escravo Gimillum, é seu nome, escravo de Ubar-Šamaš. De Ubar-Šamaš, seu proprietário, Šamaš-gamil, irmão de Gimillum, Taribûm, filho de Šamaš-gamil e Sîn-magir, filho de Šamaš-gamil receberam como garantia, Gimillum, seu irmão. Se Gimillum, irmão de Šamaš-gamil fugir, Šamaš-gamil, irmão de Gimillum, Taribûm, filho de Šamaš-gamil e Sîn-magir, filho de Šamaš-gamil serão responsáveis perante Ubar-Šamaš. Eles juraram pelo

nome de Šîn, Šamaš e do rei Rîm-Šîn. Diante de Paniya, chefe de pedreiros, diante de Abi-iddinam, diante de Šîn-šamûh, seu irmão, diante de Ibiyatum, pedreiro, diante de Šaluti, diante de Išdum-kîn, diante de Ahûm. O selo das testemunhas. Selo de Paniya, chefe de pedreiros. Selo: Abi-iddinam, filho de [x]-mi[x]-nu, servidor de [...].

Quadro 1: escravo em garantia

TEXTO	DATA	TIPO	NOME DO ESCRAVO	GARANTIA	AQUELE QUE O COLOCA EM GARANTIA
TEXTO 1	-/V/RS 28	em garantia	<i>Ikmatum</i>	5 siclos de prata	ele mesmo
TEXTO 2	-/-/RS 31	em garantia	<i>Issaya</i>	Šât-Šamaš e sua casa	<i>Ubar-Šamaš</i>
TEXTO 3	25/V/RS 35	em garantia	<i>Isiqatar</i>	sua casa e seu pomar	<i>Ubar-Šamaš e Šîn-damiq</i>
TEXTO 4	-/I/RS 39	em garantia	<i>Iddin-Amurrum</i>	1/3 de mina de prata	<i>Ubar-Šamaš</i>
TEXTO 5	26/V/RS 45	em garantia	<i>Gimillum</i>	-	<i>Ubar-Šamaš</i>

Examinando o quadro acima, percebemos que os contratos de escravos dados em garantia são muito diferentes entre si, cada um tendo cláusulas específicas de declaração de garantia e de pagamento do preço. Os contratos N° 1 (RS 28) e N° 4 (RS 39) apresentam, contudo, algumas similitudes, pois, nos dois casos, o escravo é dado em garantia em troca de prata. No texto N° 1, a linha 6 explicita ainda que se trata do pagamento de uma dívida. De outro modo, no texto N° 3 (RS 35) o escravo é dado como garantia em troca de uma casa e de um pomar. Esse procedimento já havia sido assinalado por Van de Mieroop (1987: 7), que citava o texto YOS VIII, 35 (RS 19) para ilustrar sua afirmação, e, mais recentemente, por Skaist (1994: 212-213). O único texto onde nenhum bem é caucionado encontra-se no contrato N° 5 (RS 45), no qual três

membros da família do escravo engajaram-se apenas moralmente. Finalmente, o texto N° 2 (RS 31) constitui um contrato atípico, pois nele é dito que a condição de escravo da pessoa em questão foi estabelecida por uma decisão do rei. Uma hipótese explicativa seria que tratar-se de um decreto real ou de uma sentença proferida quando de um processo.

O contrato N° 1, através do qual Ikmatum dava a si próprio em garantia a Ubar-Šamaš, precisa que o contratante valeu-se desse mecanismo para reembolsar uma dívida de cinco siclos de prata. Informa também que Ikmatum poderia reencontrar sua liberdade uma vez paga a soma devida.

O texto N° 2 (RS 31) relata a colocação em garantia de um escravo de Ubar-Šamaš, chamado Issaya, junto da esposa deste último. É expresso, ainda que Issaya fora feito escravo por ordem real. Pode-se pensar que se tratasse de um prisioneiro de guerra, pois Rīm-Sîn acabara de conquistar Isin; além disso, uma das testemunhas era elamita (estrangeiro). No lugar de uma quantidade de prata, é a própria pessoa que recebe o escravo, em ocorrência sua própria esposa, e uma casa de sua propriedade que estão colocados em garantia nessa transação. Este exemplo ilustra mais uma vez que essa prática - darem-se bens imobiliários em garantia - ainda era usual no reino de Larsa nessa época.

No texto N° 3, verificamos o mesmo tipo de negócio, isto é, um escravo era entregue como garantia à própria família do mercador em contrapartida de um pomar e uma casa. Percebemos que Ubar-Šamaš era designado como o proprietário do escravo, mas era Sîn-damiq, um pastor, quem fazia a transação, o que nos leva a pensar que esse escravo trabalhasse sob as ordens deste último.

O contrato N° 4 mostra Ubar-Šamaš dando em garantia seu escravo Iddin-Amurru a um certo Ibni-Amurru, que deveria pagar 20 siclos de prata ao mercador no caso de desaparecimento do escravo.

O texto N° 5 registra Ubar-Šamaš colocando em garantia seu escravo Gimillum junto à família do servo, mais precisamente de seu irmão e de seus dois sobrinhos; contudo, nenhuma soma em prata, ou nenhum bem imobiliário, estavam envolvidas neste caso.

Esse tipo de transação consistia em se deixar um escravo aos serviços da própria família do cativo (Charpin; Durand, 1993: 367-368). Ela era muito mais proveitosa para o proprietário, que não tinha mais a obrigação de alimentar, vestir ou vigiar o escravo, já que este passava à inteira responsabilidade de seu novo mestre (Van de Mieroop, 1987: 11). Percebemos que, em todos os contratos dessa natureza, cujas razões não são indicadas, Ubar-Šamaš aparece como o proprietário do escravo, sendo, assim, o beneficiário da transação. Lembramos que o caráter sazonal dos trabalhos agrícolas

influía sobre a necessidade de escravos e, conseqüentemente, sobre os períodos de suas liberações em garantia aos membros de suas famílias.

Contratos de Venda de Escravos

Texto 6

1 escravo chamado Ilam-nišu, escravo de Naram-Sîn, seu irmão, Šimat-Sîn, sua mãe e os filhos. Ubar-Šamaš comprou de Naram-Sîn, seu irmão, Šimat-Sîn, sua mãe, e os filhos, os proprietários do escravo, ele pagou-lhe 15 1/6 siclos de prata por seu preço à vista. No futuro, para sempre, Naram-Sîn, seu irmão, Šimat-Sîn, sua mãe e os filhos reconhecerão à reivindicação do escravo, eles não dirão: é meu escravo, eles não voltarão atrás. Eles juraram pelo nome de Sîn, Šamaš, e do rei Rîm-Sîn. Diante de Ubar-Šamaš, lapidador, diante de Ilšu-nasir, taberneiro, diante de Sîn-išmeani, médico, diante de Inanna-ilî, sacerdote, diante de Alîwaqrum, sacerdote, diante de Dumuqum, escriba, diante de Ilî-turram, ferreiro. Os selos das testemunhas. Selo: Ubar-Šamaš, filho de Irîbam-Sîn, servidor de Pabilsag.

Texto 7

1 escrava Kabta-lamassi, é seu nome, filha de Mâr-ersetim, Ubar-Šamaš comprou de Šimat-Sîn, sua proprietária e Naram-Sîn, seu proprietário. Ele versou-lhe 12 siclos de prata por seu preço à vista, ele transferiu o bastão³. Diante de Adayatum, filho de Iddin-Adad, diante de Ilî-turram, filho de Šu-geštinnanna, diante de Sîn-imguranni, filho de Nûratum, diante de Aplum, filho de Mannum-ilum, diante de Iballût, escriba. O selo das testemunhas. Selo: Adad, Enki-imgurra [...].

Texto 8

1 escravo Sîn-gimlanni, é seu nome, de Ubar-Šamaš, seu proprietário. Tarâm-Ulmaš, em troca de Sîn-gimlanni deu Šamaš-tukulti, atleta, à Ubar-Šamaš. No futuro, para sempre Tarâm-Ulmaš reconhecerá uma reivindicação referente à Šamaš-tukulti ele não voltará atrás, ele jurou por seu rei. Diante de Imgur-Sîn, filho de [...], diante de Sîn-iribam, homem de negócios, filho de Ilî-tayyar, diante de Urri-urnum, ferreiro, filho de Andakullum, diante de Ibalût, filho de Ilî-išmeani, diante de Ahûm, filho de Ilî-imitti, diante de Dagan-eriš, filho de Puzur-Šamaš, diante de Sîn-uselli, filho de Nanna-mansum, diante de Dumuq-Šamaš, filho de Šamaš-hazir, diante de Naram-Sîn, filho de Naram-šarûr. O selo das testemunhas. Selo: Ilî-imitti, filho de Sîn-rimenni, servidor de Ninsianna.

³ CAD B 308 1b. A cláusula *bukannum* é muito rara em Larsa.

Quadro 2: venda de escravos

TEXTO	DATA	TIPO	NOME DO ESCRAVO	PREÇO	VENDEDOR(ES)
TEXTO 6	19/X/RS 36	compra	<i>Ilam-nišu</i>	15 1/6 siclos de prata	<i>Naram-Sîn, seu irmão e Šimat-Sîn, sua mãe</i>
TEXTO 7	-/IV/RS 37	compra	<i>Kabta-lamassi</i>	12 siclos de prata	<i>Šimat-Sîn e Naram-Sîn</i>
TEXTO 8	-/VIII/RS 45	troca	<i>Sîn-gimlanni</i> <i>Šamaš-tukulti</i>	-	<i>Ubar-Šamaš e Tarâm-Ulmaš</i>

Estes dois contratos de venda de escravos fazem parte dos arquivos do citado homem de negócios Ubar-Šamaš, o qual, em ambos, aparece como o comprador. No primeiro deles (Nº 6), o escravo é vendido pelos membros de sua família, a saber, sua mãe e seu irmão, provavelmente como pagamento de uma dívida. Essa se constitui em uma situação corrente e bem documentada nas fontes da época, sendo que o parágrafo 117 do Código de Hammu-rabi limitava tal tipo de escravidão à três anos (Bouzon, 2000).

O segundo contrato (Nº 7) apresenta a cláusula *bukannu*⁴, que dispõe sobre a realização de um ato simbólico de transferência de propriedade, através do qual se fazia o escravo passar diante de um pilão erigido sobre o solo, ato que representava sua passagem de um proprietário a outro (Matouš, 1950; Charpin, 1991: 65-73). Essa cláusula existia, sobretudo, na Babilônia do Norte, tendo desaparecido dos arquivos no fim do período paleobabilônico. Alguns autores ponderam que esse desaparecimento esteja ligado à conquista da região pelo rei Hammu-rabi, pois tal cláusula não existia nos contratos das regiões do Sul. Contudo, isso é contradito pelo texto Nº 7 (-/IV/RS 37), que pertencia aos arquivos do homem de negócios Ubar-Šamaš. Ainda que rara, essa cláusula aparecia também, nessa época, em documentos da Babilônia do Sul.

⁴ CAD B 308 1b, literalmente significa pilão de madeira.

Pelo contrato N° 6, Ubar-Šamaš comprava o escravo Ilam-nišu do irmão mais velho do servo, Naram-Sîn, da mãe, Šimat-Sîn, e dos outros irmãos e irmãs⁵. O segundo contrato de compra (N° 7), estabelecido entre os mesmos contratantes, refere-se a uma escrava chamada Kabta-lamassi. Nesse contrato, encontra-se a presença da cláusula *bukannum*, caso raro em Larsa.

O texto N° 8 é o único documento de nossos arquivos que relata a troca de dois escravos, realizada entre Ubar-Šamaš e uma mulher, chamada Tarâm-Ulmaš. O contrato foi redigido do ponto de vista de Ubar-Šamaš, pois as cláusulas de evicção e irrevocabilidade visam a protegê-lo, garantindo-lhe a propriedade do escravo dado em troca.

Os dois contratos de compra já evocados, pelos quais o mercador Ubar-Šamaš adquiria primeiro um escravo e, alguns meses mais tarde, uma escrava junto aos mesmos proprietários, são únicos no seu gênero que dizem respeito a esse mercador, e, assim, pode se supor que ele praticava regularmente o comércio de escravos. Por outro lado, percebe-se que estes dois contratos, N° 6 (RS 36) e N° 7 (RS 37), registram preços abaixo da média da época (Farber, 1978: 12-14), que variava entre 20 e 30 siclos de prata.

Conclusões

Finalmente, notamos que, nos contratos onde Ubar-Šamaš era aquele que dava em garantia ou que vende o escravo, o valor da caução era significativamente superior àquela dos outros contratos, o que se permite supor a existência de uma relação claramente desigual entre os contratantes em benefício de Ubar-Šamaš.

Os preços dos escravos conheceram variações importantes no período paleobabilônico, às quais Van de Mieroop (1987: 9-12) atribui diferentes causas possíveis, tais como as guerras, a proximidade das colheitas e outros trabalhos agrícolas.

Em seu estudo sobre a flutuação dos preços e dos salários na Babilônia do Norte, Farber (1978: 13) aprofunda a hipótese de que o preço dos escravos era normalmente ligado ao fenômeno de captação de mão-de-obra através das guerras. De fato, de acordo com o quadro de preços, fica evidenciado que estes caíam após as guerras, por causa do aumento do número de escravos. Larsa também conheceu uma importante

⁵ Este esquema segue a tradição jurídica mesopotâmica, segundo a qual o filho mais velho detinha a supremacia nos negócios familiares.

flutuação destes preços. Do ano 6 de Warad-Sîn a RS 23, um escravo valia de 20 a 30 siclos de prata e valia em torno de 60 siclos de prata entre RS 24 e RS 26. Se nos restringirmos ao período correspondente ao reinado de Rîm-Sîn, veremos que, na sua ascensão ao trono de Larsa, o preço dos escravos era de 20 siclos de prata para os homens e ligeiramente inferior para as mulheres. Mas essa situação mudaria bruscamente em 1793 AEC., o ano quando, na Babilônia do Sul, Rîm-Sîn conquistaria Isin. O preço das escravas cairia então pela metade de seu valor, corroborando assim a hipótese evocada acima. Mais tarde, os preços iriam de novo flutuar e conhecer uma ligeira alta no tempo de Hammu-rabi⁶, passando a 24 siclos de prata para os homens e a 13 siclos de prata para as mulheres.

Examinando os quadros 1 e 2, constatamos que os preços praticados seguem apresentando uma diferença de valores entre homens e mulheres proporcional àquela do Norte da Babilônia. Os homens eram comprados por 15 1/6 siclos de prata e as mulheres, por 12. No texto N° 4 (RS 39), vê-se Ubar-Šamaš dando em garantia um escravo do sexo masculino pelo recebimento da soma de 20 siclos de prata. Através do contrato N° 1 (RS 28), é Ikmatum que se oferece em garantia a Ubar-Šamaš pelo pagamento de uma dívida de 5 siclos de prata. Segundo o documento, o mercador teria avançado a soma e possuiria o escravo até o dia em que este o reembolsasse, o que pode explicar esse baixo preço em relação à média da época (Skaist, 1994: 209). Sobre esse tema, Van de Mieroop (1987: 9-10) assinala: "A lower price often occurs when persons sell themselves because of their debts, or when parents sell their child."

Em outros dois contratos, N° 2 (RS 31) e N° 3 (RS 35), Ubar-Šamaš recebia, por um escravo, a garantia de bens imobiliários, o que permite supormos que o mercador obteve do negócio uma importante vantagem, uma vez que o valor desses bens era claramente superior ao do escravo. Somente o texto N° 5 (RS 45) não nos informa sobre o valor da garantia. Finalmente, o contrato N° 8 (RS 45) sela uma troca de escravos, mas não nos esclarece sobre as razões e as vantagens de tal procedimento.

⁶ O Código de Hammu-rabi avaliava o preço de um escravo em 20 siclos de prata.

Quadro 3: Tabela de Correspondência dos Textos

Número	Código da Publicação	Datação (Calendário antigo)	Datação (Calendário atual)
1	VS XIII, 96	(-/V/RS 28)	1795 AEC
2	VS XIII, 68	(-/X/RS 31)	1792 AEC
3	VS XIII, 73	(25/V/RS 35)	1788 AEC
4	YOS VIII, 146	(-/I/RS 38)	1785 AEC
5	VS XIII, 84	(26/V/RS 45)	1778 AEC
6	VS XIII, 76	(19/X/RS 36)	1787 AEC
7	YOS VIII, 144	(-/IV/RS 37)	1786 AEC
8	VS XIII, 85	(-/VIII/RS 45)	1778 AEC

Quadro 4: Unidades de Medida Ponderal

1 mina = 60 siclos
1 siclo = 8 gramas

Referências bibliográficas

- ARNAUD, D. A Catalogue of the Cuneiform tablets and inscribed objects found during the 6th Season in Tell Senkereh/Larsa. *SUMER* 34/1, 1978, p.165-176.
- _____. Textes divers concernant le royaume de Larsa, IN: HUOT, J.-L. *Larsa et Oueili, travaux de 1978-1981*, Paris, 1983, p.231-251.
- BARTON, G. *The Royal Inscriptions of Sumer and Akkad*. The Yale University Press, New Haven, 1929, p.325-389.
- BECKMAN, G. *Catalogue of the Babylonian Collections at Yale 2*. CDL Press, Bethesda, 1995.
- BIROT, M. *Correspondance des gouverneurs de Qattunân*. ARM 27, ERC, Paris, 1993.
- BOTTÉRO, J. Désordre économique et annulation des dettes en Mésopotamie à l'époque paléo-babylonienne. *JESHO* 4/2, 1961, p.113-164.
- BOUZON, E. *O Código de Hammurabi*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- CAD. *Chicago Assyrian Dictionnary*. Chicago: The Oriental Institute.
- CHARPIN, D. *Archives Familiales et Propriété Privée en Babylonie Ancienne: Étude des documents de Tell Sifr*. Librairie Droz, Genève, 1980.
- _____. Le geste, la parole et l'écrit dans la vie juridique en Babylonie ancienne, IN: CHRISTIN, A.-M. (org.), *Écritures - Systèmes Idéographiques et Pratiques Expressives*. Le Sycomore, Paris, 1982, p.65-73.
- _____. Immigrés, réfugiés et déportés en Babylonie sous Hammu-rabi et ses successeurs, IN: CHARPIN, D. e JOANNÈS, F. *La circulation des biens, des personnes et des idées dans le Proche-Orient ancien - Actes de la XXXVIIIe Rencontre Assyriologique Internacional*. ERC, Paris, 1992, p.207-218.
- _____. e DURAND, J.-M. La suzeraineté de l'empereur (sukkalmah) d'Elam sur la Mésopotamie et le nationalisme amorrite. *Actes de la XXXVIème RAI*, 1991, p.59-66.
- EDZARD, D. O. Die bukânnum-Formel der altbabylonischen Kaufverträge und ihre sumerische Entsprechung. *ZA* 60, 1970, p.8-53
- FARBER, H. A Price and Wage Study for Northern Babylonia during the Old Babylonian Period. *JESHO* 21, 1978, p.27.

FAUST, D. *Contracts from Larsa-Dated in the Reign of Rîm-Sin*. YOS VIII, New Haven, 1941.

FIGULA, H.H. *Vorderasiatische abteilung-Altbabylonische Verträge*. VS XIII, Leipzig, 1914.

GASCHE, H. *La Babylonie au 17^e siècle avant notre ère: Approche Archéologique, Problèmes et Perspectives*. Mesopotamian History and Environment, series II, memoirs I, University of Ghent, 1989.

GELB, I. The Ancient Mesopotamian Ration System. *JNES* 24, 1965, p.230-243.

_____. Household and Family in Early Mesopotamia. *OLA* 5, Leuven, 1979, p.5.

GRICE, E.M. *Cronology of the Larsa Dynasty*. YOS IV/1 Researches, New Heaven, 1919.

HALLO, W. Trade and traders in the Ancient Near East: some Perspectives, IN: CHARPIN, D. e JOANNÈS, F. (org.), *La circulation des biens, des personnes et des idées dans le Proche-Orient ancien - Actes de la XXXVIIIe Rencontre Assyriologique Internationale*, ERC, Paris, 1992, p.351-356.

HUOT, J.-L. *Larsa Archäologisch*. RLA VI, Berlin - New York, 1980-1983, p.503-505.

_____. (dir.). *Larsa et Oueili-Travaux de 1978-1981*. ERC, mémoire n°26, Paris, 1983.

_____. (dir.). *Larsa - Travaux de 1985*. ERC, Mémoire n° 83, Paris, 1989.

_____. (dir.). *Oueili - Travaux de 1987 et 1989*. ERC, Paris, 1996.

_____. Les Travaux Français a Tell El 'Oueili et Larsa. Un bilan provisoire. *Akkadica* 73, 1991, p.1-32.

LEEMANS, W.F. *The Old-Babylonian Merchant*. SD III, Leiden, 1950.

_____. *Legal and Economic Records from the Kingdom of Larsa*. Leiden, 1954.

_____. *Foreign Trade in the Old Babylonian Period*. SD VI, Leiden, 1960.

_____. *Old Babylonian Legal and Administrative Documents*. TLB I, Leiden, 1954-1964.

_____. Old Babylonian Letters and Economic History. *JESHO* 11/2, 1968, p.171-226.

MARGUERON, J. *Larsa - Archäologisch*. RIA VI, Berlin - New York, 1980-1983, p.500-503.

MATOUŠ, L. Les Contrats de Vente d'immeubles provenant de Larsa. *ArOr* 18/4, 1950, p.11-67.

NISSEN, H. J. *The Early History of the Ancient Near East*. Chicago and London, 1988.

POZZER, K.M.P. *Les Archives Privées de Marchands à Larsa pendant la deuxième moitié du règne de Rîm-Sîn*. Lille: ANRT, 2003.

_____. O Exercício do Direito na Mesopotâmia Antiga. *Justiça & História*. v.2, p.55-76, 2002.

_____. Arquivos Familiares e Propriedade Privada na Mesopotâmia Antiga. *Clássica* (São Paulo). v.13/14, p.277-299, 2001.

_____. Selos-cilindros Mesopotâmicos: um estudo epigráfico. *Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia*. v.10, p.163-174, 2000.

_____. O Reinado de Rîm-Sîn: Uma Nova Visão da História de Larsa. *Phoînix* (UFRJ). , v. Ano IV, p.271-286, 1998.

RENGER, J. Interaction of Temple, Palace, and 'Private Enterprise' in the Old Babylonian Economy. *OLA* 5, Leuven, 1979, p.251-252.

SKAIST, A. *The Old Babylonian Loan Contract*. Bar-Ilan University Press, Ramat Gan, 1994.

STOL, M. State and Private business in the land of Larsa. *JCS* 34, 1982, p.127-230.

VAN DE MIEROOP, Marc. The Archive of Balmunamhe. *AfO* 34, Horn, 1987, p.1-19.

_____. *Society and Enterprise in Old Babylonian Ur*. BBVO 12, Berlin, 1992.

